



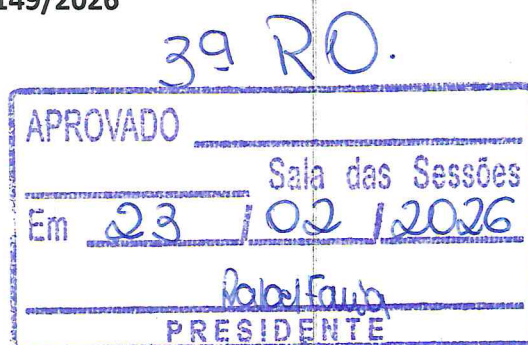
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 149/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a retomada imediata do transporte escolar que atende os alunos da região da Ponte do Córrego da Ponte Alta, localizada no bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

A interrupção do referido serviço tem causado diversos transtornos à comunidade local, especialmente aos estudantes, que vêm enfrentando dificuldades de acesso às unidades escolares, o que compromete a frequência às aulas e, conseqüentemente, o pleno exercício do direito à educação.

Destaca-se que o transporte escolar é serviço essencial, sobretudo para os moradores da zona rural, assegurando segurança, pontualidade e condições adequadas para a permanência dos alunos na escola. Sua ausência impacta diretamente as famílias e prejudica o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes da região.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador